



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.000 /2014

**Nomeia cinco ruas do Loteamento Luar de Arapiraca e adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

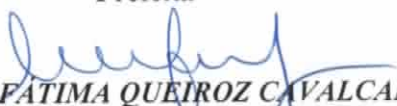
**Art. 1º** Ficam nomeadas cinco ruas localizadas no Loteamento Luar de Arapiraca – bairro Senador Nilo Coelho - a saber:

Setor 06/178 – Rua José Pedro da Silva;  
Setor 06/180 – Rua Antonio Aristides da Silva;  
Setor 06/181 – Rua Washington dos Santos Ferreira;  
Setor 06/183- Rua Maria Luiza de Oliveira;  
Setor 06/188 -Rua Antonio Gomes da Silva.

**Art. 2º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração